



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA

O PODER DO *Povo!*



CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS



SITE: WWW.CAMARADEITABAIANINHA.SE.GOV.BR - E-MAIL: CMIPLENARIO@BOL.COM.BR
RUA MAL. DEODORO DA FONSECA - 37, CENTRO - ITABAIANINHA/SE - CEP: 49290-000 - FONE: (79) 3544-2499



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
O PODER DO *Povo!*

APRESENTAÇÃO

A carta de Serviços ao Usuário (CSU) tem como objetivo promover ampla interação da instituição com a sociedade, fornecer as principais informações sobre os setores da Câmara Municipal, os serviços prestados e suas atribuições, bem como as formas de acesso a esses serviços e as garantias de qualidade no atendimento ao público.



SUMÁRIO

- 1. O QUE É A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**
 - 1.1 PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMARA**
 - 1.2 SESSÕES PLENÁRIAS**
- 2. NOSSOS SERVIÇOS**
- 3. CANAIS DE ACESSO**
- 4. VEREADORES**
- 5. OUVIDORIA**
- 6. TRANSPARÊNCIA**



01 O QUE É A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

A Câmara Municipal de Itabaianinha constitui o Poder Legislativo em nossa cidade. Está localizada na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 37, na sede do município de Itabaianinha. É instituída por 13 vereadores para mandatos de 4 anos.

1.1 PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMARA

Função legislativa

De acordo com o Art. 30 da Constituição Federal compete aos municípios elaborar leis de interesse do município.

Função Fiscalizadora

Controlar as ações do prefeito, bem como a execução orçamentária, orientada pelo orçamento municipal, Sendo assim, a Câmara Municipal tem a obrigação de verificar se o prefeito está aplicando corretamente os recursos para a melhoria do Município, e fazer, anualmente, o julgamento das contas públicas.

Função Julgadora

É a função política de julgamento de infrações político-administrativas do Prefeito e vereadores por crime de responsabilidade, como quebra do decoro parlamentar.



1.2 SESSÕES PLENÁRIAS

A Câmara Municipal de Itabaianinha, tem quatro tipos de reuniões ou sessões: Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais. De acordo com a tabela abaixo:

Ordinárias

São as sessões regulares, realizadas às terças-feiras e quintas-feiras, a partir das 09h00min.

Extraordinárias

Quando necessário, reúne-se extraordinariamente durante o recesso para analisar projetos, podendo, em caso de urgência ou de interesse público relevante, ser convocada sessão extraordinária também no período ordinário.

Solene

destinam-se à comemorações ou à homenagens e nelas poderão usar palavra os oradores, convidados e as lideranças de bancadas.

Especiais

destinam-se a dar posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, para realizar a eleição da Mesa Diretora da Câmara, recepção ao Prefeito e para promover reunião relacionada com o interesse público, também chamada de audiência pública.



02 NOSSOS SERVIÇOS

Serviços	Setor	Canais de Atendimento	Prazos
Atendimento Presencial	Recepção	Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 37, Centro, Itabaianinha. Segunda a sexta das 08h às 12h das 13h às 17h	Imediato
Pedidos de Informação (Sic e E-sic)	Ouvidoria	Presencialmente de 7h às 13h Site Oficial:	10 dias, prorrogável por igual período
Sessão Ordinária	Plenário	Realizadas Terça-feira e quinta-feira, com início 9h	Não se aplica
Comunicação	Assessoria de Comunicação		



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
O PODER DO *Povo!*



04 VEREADORES

A casa Legislativa de Itabaianinha é composta por 13 Vereadores.

- André de Sousa Silva
- Gerson Félix da Cruz
- Geobaldo Lima dos Santos
- Glaucia Alves Martins
- José Agnaldo dos Santos
- José Barreto de Jesus
- José Eraldo de Jesus Santana
- Josefa Pinheiro de Jesus
- Josevania Soares Diniz
- Luiz Fernando Pereira Fontes
- Marcelo Alves Sousa
- Sandro Severo dos Santos
- Tarcísio Gabriel dos Santos Gois



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
O PODER DO Povo!



Mesa diretora Biênio 2023–2024

Presidente

- Gerson Félix da Cruz

Vice-Presidente

- André de Sousa Silva

1ª Secretária

- Glaucia Alves Martins

2º Secretário

- Marcelo Alves Sousa



05 OUVIDORIA

É o canal aberto para o cidadão, imparcial, de comunicação direta com a população e o Poder Legislativo Municipal. Recebe, analisa e encaminha denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e de seus servidores, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular. Os dados coletados pela Ouvidoria são transformado sem indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os Serviços da Casa Legislativa.

